

Mapa de Votação Nominal

Data: 15/09/2021

Seq: 2

Matéria: PEC 13/2021 Ementa: Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para

determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Página 1 de 4

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 3 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Mailza Gomes	AC	PP	AP
Marcio Bittar	AC	MDB	Sim
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Fernando Collor	AL	PROS	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Rodrigo Cunha	AL	PSDB	Sim
Eduardo Braga	AM	MDB	AP
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Plínio Valério	AM	PSDB	Não
Davi Alcolumbre	AP	DEM	AP
Lucas Barreto	AP	PSD	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Não
Angelo Coronel	BA	PSD	Sim
Jaques Wagner	BA	PT	Não
Otto Alencar	BA	PSD	Não
Cid Gomes	CE	PDT	P-NRV
Eduardo Girão	CE	PODEMOS	Não
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Não
Izalci Lucas	DF	PSDB	Sim
Leila Barros	DF	CIDADANIA	Não
Reguffe	DF	PODEMOS	Sim
Fabiano Contarato	ES	REDE	Não
Marcos do Val	ES	PODEMOS	Não
Rose de Freitas	ES	MDB	Sim
Jorge Kajuru	GO	PODEMOS	Não
Luiz Carlos do Carmo	GO	MDB	P-NRV
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6°-Licença à adotante LAP-art.43, §7°-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Mapa de Votação Nominal

Data: 15/09/2021 Seq: 2

Matéria: PEC 13/2021 Ementa: Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para

determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Página 2 de 4

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 3 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eliziane Gama	MA	CIDADANIA	P-NRV
Roberto Rocha	MA	PSDB	Sim
Weverton	MA	PDT	Não
Antonio Anastasia	MG	PSD	Sim
Carlos Viana	MG	PSD	Sim
Rodrigo Pacheco	MG	DEM	Presidente (art. 51 RISF)
Nelsinho Trad	MS	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	MDB	Sim
Soraya Thronicke	MS	PSL	Não
Carlos Fávaro	MT	PSD	Não
Jayme Campos	MT	DEM	Não
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Não
Paulo Rocha	PA	PT	Não
Zequinha Marinho	PA	PSC	Não
Daniella Ribeiro	PB	PP	Sim
Nilda Gondim	PB	MDB	Não
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Não
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	P-NRV
Humberto Costa	PE	PT	Não
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	LS
Eliane Nogueira	PI	PP	Sim
Elmano Férrer	PI	PP	Não
Marcelo Castro	PI	MDB	Não
Alvaro Dias	PR	PODEMOS	Não
Flávio Arns	PR	PODEMOS	Não
Oriovisto Guimarães	PR	PODEMOS	P-NRV



Mapa de Votação Nominal

Data: 15/09/2021 Seq: 2

Matéria: PEC 13/2021 Ementa: Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para

determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Página 3 de 4

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 3 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Carlos Portinho	RJ	PL	Sim
Flávio Bolsonaro	RJ	PATRIOTA	Não
Romário	RJ	PL	Sim
Jean-Paul Prates	RN	PT	Não
Styvenson Valentim	RN	PODEMOS	Não
Zenaide Maia	RN	PROS	Não
Acir Gurgacz	RO	PDT	Não
Confúcio Moura	RO	MDB	Sim
Marcos Rogério	RO	DEM	Não
Chico Rodrigues	RR	DEM	Não
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	P-NRV
Telmário Mota	RR	PROS	Sim
Lasier Martins	RS	PODEMOS	Não
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Não
Dário Berger	SC	MDB	Não
Esperidião Amin	SC	PP	Sim
Jorginho Mello	SC	PL	P-NRV
Alessandro Vieira	SE	CIDADANIA	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	AP
Rogério Carvalho	SE	PT	Não
Giordano	SP	MDB	Não
José Aníbal	SP	PSDB	Sim
Mara Gabrilli	SP	PSDB	Não
Eduardo Gomes	ТО	MDB	Não
Irajá	ТО	PSD	Sim
Kátia Abreu	ТО	PP	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6°-Licença à adotante LAP-art.43, §7°-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Mapa de Votação Nominal Página 4 de 4

Data: 15/09/2021 Seq: 2

Matéria: PEC 13/2021 Ementa: Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para

determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 3 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, destacada.

PRESENTES: 67

VOTO: SIM: 27 NÃO: 39 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado